

PORTARIA DE Nº 039/2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno nos artigos 41º; 42º, 44º e 49º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros eleitos para a Comissão Especial de Avaliação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ingazeira/PE.

Art. 2º - A comissão especial ora criada tem como objetivo avaliar o terreno no qual pertence à diocese de Afogados da Ingazeira e que hoje está localizado à sede do prédio da Câmara de Vereadores de Ingazeira que tem como finalidade sua regularização.

Art. 3º - São membros dessa Comissão Especial os vereadores: Deorlanda Maria da Silva Carvalho (Presidente), José Dorneles de Vasconcelos Alencar (Secretário) Gustavo Henrique Veras Castelo Branco (Membro).

Art. 3º - Esta Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de agosto de 2023.




Argemiro de Moraes Silva
PRESIDENTE

